

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal da Administração	
Setor Requisitante: Gabinete do Prefeito / Secretaria Municipal de Administração	
Responsável pela Demanda: Dener Zanella	
Cargo: Prefeito Municipal em Exercício	
E-mail: prefeito@cotipora.rs.gov.br	Telefone: (54) 3446-2834

1. Objeto da Contratação:

Contratação de inscrição para a Servidora Municipal Senhora Fernanda Togni, no curso on-line: DANO E DESAPARECIMENTO DE BENS DO PATRIMONIO PUBLICO- PROCEDIMENTOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES-SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO, a ser realizado nos dias 1º e 2º de dezembro de 2025, com transmissão em tempo real pelo Zoom, com carga horária de 7 horas/aula.

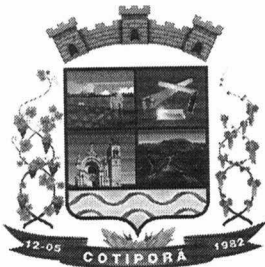
2. Justificativa da necessidade da contratação:

Capacitar servidores municipais em DANO E DESAPARECIMENTO DE BENS DO PATRIMONIO PUBLICO- PROCEDIMENTOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES-SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO, a ser realizado nos dias 1º e 2º de dezembro de 2025, com transmissão em tempo real pelo Zoom.

A adequada gestão do patrimônio público constitui dever fundamental da Administração e pressupõe a correta aplicação dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilização. Situações envolvendo dano, extravio ou desaparecimento de bens públicos demandam a adoção de procedimentos específicos, rigorosamente alinhados às normas vigentes, de modo a assegurar a proteção do erário e a responsabilização de agentes quando cabível.

No entanto, verifica-se que muitos servidores que atuam diretamente na gestão, fiscalização, registro, movimentação ou guarda de bens patrimoniais ainda apresentam dúvidas quanto aos fluxos corretos, às responsabilidades administrativas envolvidas e às etapas formais de instauração, instrução e conclusão de sindicâncias e processos administrativos disciplinares. Tal lacuna de conhecimento pode resultar em falhas procedimentais, perda de prazos, instruções incompletas ou inadequadas e até nulidades processuais, comprometendo a eficiência administrativa e a integridade do patrimônio público.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de capacitar a Servidora Municipal Senhora Fernanda Togni, integrante da Comissão do CONASP, por meio do curso "Dano e Desaparecimento de Bens do Patrimônio Público – Procedimentos que Devem Ser Observados pela Administração e Apuração de Responsabilidades: Sindicância e Processo Administrativo"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

2.1 Motivação da Contratação:

A contratação do curso "Dano e Desaparecimento de Bens do Patrimônio Público – Procedimentos, Sindicância e Processo Administrativo" é necessária para capacitar os servidores quanto aos procedimentos legais e administrativos aplicáveis à apuração de danos e extravios de bens públicos. A formação visa padronizar práticas, evitar falhas processuais, fortalecer o controle patrimonial e garantir maior segurança jurídica na condução de sindicâncias e processos administrativos, contribuindo para a proteção do patrimônio público e a eficiência administrativa.

2.2 Objetivos da Contratação:

- Atualizar e padronizar o entendimento dos servidores sobre normas legais e orientações técnicas relativas ao patrimônio público;
- Aprimorar a condução de procedimentos de apuração de responsabilidade, prevenindo erros formais e garantindo o devido processo legal;
- Reduzir riscos de prejuízos financeiros decorrentes de danos ou desaparecimento de bens;
- Assegurar maior segurança jurídica e eficiência nos atos administrativos.
- Capacitar a servidora que faz parte do CONASP

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

3.1. Quantidade a ser contratada:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
01	UN	Curso On-Line: Dano e Desaparecimento de Bens do Patrimônio Público - Procedimentos que devem ser observados pela Administração e apuração de responsabilidades -Sindicância e Processo Administrativo.	R\$471,00

3.2. Justificativa para a quantidade desejada:

A quantidade atende ao equilíbrio entre a disponibilidade orçamentária e a abrangência necessária para que diferentes áreas da administração municipal se beneficiem dos conhecimentos adquiridos.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:

O curso ocorrerá nos dias 1º e 2º de dezembro de 2025, com transmissão em tempo real pelo Zoom, com carga horária de 7 horas/aula

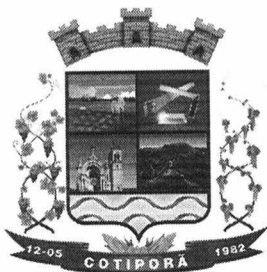
5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Nome: Dener Zanella

Cargo: Prefeito Municipal em exercício

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS

RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Atesto para os devidos fins, que a contratação se dará pelo Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da notória especialização da empresa a ser contratada.

Cotiporã, 25 de novembro de 2025

Letícia Frizon

Secretária de Administração em Exercício

Dener Zanella

Prefeito em Exercício